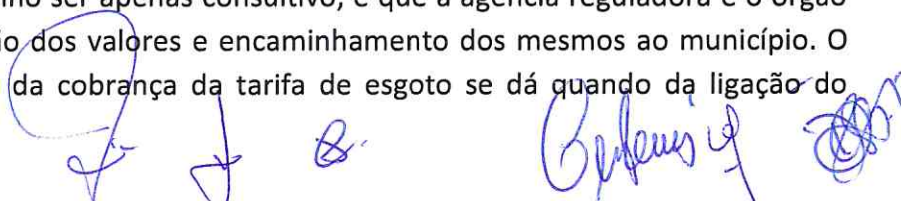
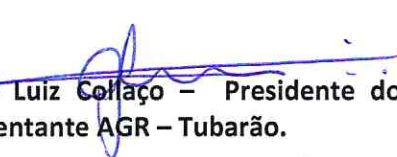


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, realizada no dia 26 de março de 2021 às 17h, na Sala de Atos da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC com a seguinte pauta: 1) Pedido de Reequilíbrio 2019/2020 – ano 7; 2) Reajuste Tarifário (2021/2022); 3) Medidas Compensatórias – Deck; 4) Assuntos Gerais. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Tubarão, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores(as), Felipe Luiz Collaço (titular), presidente do conselho, representante da AGR-Tubarão, o Sr. Douglas Boneli (titular) representante do Poder Concedente, Edson Correa (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Daniela Milanez Zarbato (titular), representante da AREA – Tubarão, Marcelo Fernandes Matos (titular) representante do Prestador de Serviço, Luiz Gonzaga dos Reis (titular), representante da Câmara de Vereadores, e Valmir Barbosa Borges (titular) representante dos usuários. Além dos membros do Conselho, estavam presentes a Sra. Madelon Rebelo Peters, Superintendente Técnica, neste ato, responsável pela apresentação do resultado dos estudos referentes ao reequilíbrio e ao reajuste, e Sra. Ana Cristine Orige Medeiros, Superintendente Jurídica, neste ato, responsável pela confecção da presente ata, ambas da AGR-Tubarão. O presidente Felipe abriu a reunião, cumprimentando os presentes e esclareceu aos presentes os motivos que levaram à convocação exclusiva para os conselheiros titulares, considerando a pandemia mundial de Covid-19 e a bandeira vermelha em que a nossa região se encontra. Abrindo a pauta, o presidente passou a palavra à Superintendente Madelon Peters, para que desse início à exposição dos resultados do estudo técnico, referente aos pedidos da Concessionária. Apresentou os requerimentos formulados pela concessionária, objeto do estudo técnico realizado. Como resultado, informou que 1) foi atendido o pedido da concessionária no que tange à mudança da meta de investimento de esgoto (em função do 4º termo aditivo); 2) foi atendido o pedido de consideração da meta de faturamento de esgoto, considerando o 4º termo aditivo; 3) foi atendido o pedido de correção das bandeiras tarifárias do ano 6 e inclusão das bandeiras tarifárias do ano 7; 4) foi atendido até o ano 7, a projeção das bandeiras tarifárias com o valor do ano 7; 5) foi atendido parcialmente o pedido de atualização do mercado do ano 7. Com base nos estudos apresentados, a AGR considera cabível o ajuste de +0,98% na TMA, passando de 4,228 para 4,269. Encerrada a apresentação do reequilíbrio, com a alteração da TMA em 0,98%, passou-se a avaliar o reajuste anual com base na nova TMA. O reajuste solicitado pela concessionária foi de 12,75%. Após a conclusão do estudo, chegou-se em um reajuste, considerando a alteração da TMA, de 11,63%. A conselheira Daniela Milanez questionou a quantidade de residências que hoje já possuem acesso ao sistema de tratamento de esgoto, e quanto dessas residências, está efetivamente conectada à rede. O conselheiro Marcelo informou que hoje a cobertura de esgoto representa 21% da área urbana. Dessas, em média, 68% já está conectada na rede. O presidente Felipe ressalta a importância da atuação do município no que tange à fiscalização do cumprimento por parte dos usuários para que efetuem a conexão à rede de esgoto. O conselheiro Marcelo expõe que hoje existe um programa, realizado em parceria com Concessionária, Município, AGR e Comitê da Bacia do Rio Tubarão, “Cuidando do nosso Rio”, onde uma empresa está passando nas casas realizando uma vistoria nas unidades consumidoras quando à correta ligação à rede de esgoto. O conselheiro Douglas Boneli, questiona se a empresa concorda com os resultados do estudo realizado pela AGR. O conselheiro Marcelo informa que os valores apresentados pela concessionária são aqueles considerados justos. Questionou ainda, a possibilidade de votação por parte dos conselheiros, se concordam com o estudo realizado pela concessionária, ou o estudo realizado pela agência reguladora. O presidente Felipe informa que não é possível, em virtude de o conselho ser apenas consultivo, e que a agência reguladora é o órgão responsável e competente para a definição dos valores e encaminhamento dos mesmos ao município. O conselheiro Edson questionou se o início da cobrança da tarifa de esgoto se dá quando da ligação do

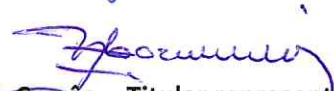



usuário à rede. A Superintendente Madelon informou que o início da cobrança da tarifa se dá quando da disponibilização do serviço para a residência do usuário, e que é responsabilidade deste efetuar a sua ligação à rede de esgoto. Encerrada a discussão, o presidente abriu a votação quanto ao cálculo apresentado pela AGR, os conselheiros Luiz Gonzaga dos Reis e Marcelo Matos, manifestaram voto de abstenção, os demais conselheiros não apresentam objeção aos valores apresentados pela agência, sendo aprovado o reequilíbrio de 0,98% e reajuste de 10,55%. O conselheiro Marcelo, representante da concessionária, se manifestou de forma a se abster de votar por conta de que o percentual apresentado pela AGR difere do que foi requerido. Neste sentido, sua manifestação, no momento, não significa renúncia de qualquer natureza, inclusive ao direito de pleitear administrativa ou judicialmente a aplicação do valor correto. O presidente passou ao próximo item da pauta, que se trata da medida compensatória. Foi apresentado pelos projetistas da Tubarão Saneamento e Município de Tubarão, para a execução de duas rampas náuticas totalizando um investimento de R\$485.700,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais). O presidente abriu a votação quanto ao projeto de investimento para a construção das rampas náuticas constantes na carta nº 084/2021/TSSA, a ser contabilizado como medida compensatória, sendo aprovado por todos os conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Ana Cristine Orige Medeiros, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Presentes:



Felipe Luiz Cofaço – Presidente do Conselho e Representante AGR – Tubarão.

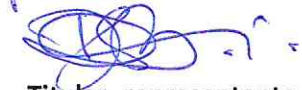

Daniela Milanez Zarbato – Titular ÁREA TB.



Edson J. Corrêa – Titular representante do Comitê da Baía Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.


Luiz Gonzaga dos Reis – Titular Representante da Câmara dos Vereadores.


Marcelo Fernandes Matos – Titular representante da TSSA.


Madelon Rebelo Peters – Sup. Téc. AGR-Tubarão.


Douglas Bonelli – Titular representante do Poder Concedente.


Ana Cristine Orige Medeiros – Sup. Jurídico da AGR-Tubarão.